



## MUNICÍPIO DE MAURITI

Avenida Buriti Grande, nº 55, Centro, Mauriti/CE, CEP: 63210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

### EDITAL DE LEILÃO

#### 1 – PREÂMBULO

**1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida Buriti Grande, nº 55, Centro, Mauriti, Estado do Ceará, cadastrado no CNPJ/MF sob o nº. 07.655.269/0001-55, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, neste ato representado por seu Gestor o Sr. **EMERSON HENRIQUE MONTENEGRO**, torna público aos interessados que fará realizar **LEILÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE PRESENCIAL E ELETRÔNICA**, aberto ao público em geral, para a venda de bens descritos no presente Edital, tornando o ato público e de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência que devem conduzir os atos da Administração.

**1.2** – O ato público do processamento do leilão será feito pelo Leiloeiro Público Oficial **FRANCISCO JONNATHAN SANTOS FREITAS**, regularmente inscrito na JUCEC sob nº. 026/2016, designado por esta Prefeitura, a ser realizado no dia **18 de agosto de 2018, a partir das 09:30 horas**, na modalidade PRESENCIAL E ELETRÔNICA, no Auditório do CSU, localizado na Rua José Leite da Costa, s/n, Mauriti/CE (vizinho ao centro educacional), na modalidade presencial, e através do site **www.cearaleiloes.com.br**, na modalidade eletrônica.

**1.2.1** – O Sr. Francisco Fabiano Figueiredo Custódio, será o responsável pela fiscalização dos atos de realização do leilão.

**1.2.1** – Serão aceitos lances ou ofertas iguais ou superiores ao valor de avaliação.

#### 2 – OBJETO

**2.1** – O objeto do Leilão se constitui de lotes de bens móveis, máquinas, veículos e imóveis inservíveis da Prefeitura Municipal.

##### **2.1.1 – Descrição e Avaliação:**

#### **BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.**

**2.1.1.1) DESCRIÇÃO:** 63 (sessenta e três) Duplicadores, tipo Mimeógrafo, marcas e cores diversas, avaliados em R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

**2.1.1.2) DESCRIÇÃO:** 11 (onze) Aparelhos de TV de 20 polegadas, marcas e cores diversas, avaliadas em R\$ 15,00 (quinze reais) cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

**2.1.1.3) DESCRIÇÃO:** 43 (quarenta e três) Bebedouros Geláguia de coluna com 02 (duas) torneiras, avaliados em R\$ 7,00 (sete reais), cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 301,00 (trezentos e um reais).

**2.1.1.4) DESCRIÇÃO:** 12 (doze) Liquidificadores de marcas diversas, avaliados em R\$ 8,00 (oito reais) cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 96,00 (noventa e seis reais).

**2.1.1.5) DESCRIÇÃO:** 169 (cento e sessenta e nove) Impressoras multifuncionais, marcas, cores e modelos diversos, avaliadas em R\$ 5,00 (cinco reais).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais).

**2.1.1.6) DESCRIÇÃO:** 42 (quarenta e dois) Estabilizadores, marcas diversas e cores diversas, avaliados em R\$ 3,00 (três reais) cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).

**2.1.1.7) DESCRIÇÃO:** 03 (três) Nobreaks, marcas diversas e cores diversas, avaliados em R\$ 5,00 (cinco reais), cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 15,00 (quinze reais);

**2.1.1.8) DESCRIÇÃO:** 4.988 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito) Carteiras Escolares em madeira, tipo individual, modelo adulto, avaliada em R\$ 0,30 (trinta centavos) cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 1.496,40 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

**2.1.1.9) DESCRIÇÃO:** 1.426 (um mil, quatrocentos vinte e seis) Carteiras escolares, tub. Individual, modelo adulto, avaliadas em R\$ 0,40 (quarenta centavos), cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 570,40 (quinhentos e setenta reais e quarenta centavos).

**2.1.1.10) DESCRIÇÃO:** 690 (seiscentos e noventa) Carteiras escolares em madeira, tipo individual, modelo infantil, avaliadas em R\$ 0,15 (quinze centavos), cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos).

**2.1.1.11) DESCRIÇÃO:** 134 (cento e trinta e quatro) Monitores, marcas, cores e modelos diversos, avaliados em R\$ 5,00 (cinco reais), cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).

**2.1.1.12) DESCRIÇÃO:** 16 (dezesseis) Refrigeradores verticais, marcas e cores diversas, avaliados em R\$ 7,00 (sete reais) cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 112,00 (cento e doze reais).

**2.1.1.13) DESCRIÇÃO:** 135 (cento e trinta e cinco) CPU'S (gabinete de micro processador), avaliados em R\$ 5,00 (cinco reais), cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

**2.1.1.14) DESCRIÇÃO:** 04 (quatro) Focos de Luz Ginecológicos, avaliados em R\$ 0,70 (setenta centavos) cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).

**2.1.1.15) DESCRIÇÃO:** 18 (dezoito) Esfigmomanometro com mercúrio, avaliados em R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 27,00 (vinte e sete reais).

**2.1.1.16) DESCRIÇÃO:** 68 (sessenta e oito) Ventiladores, marcas e cores diversas, avaliados em R\$ 0,50 (cinquenta centavos), cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 34,00 (trinta e quatro reais).

**2.1.1.17) DESCRIÇÃO:** 01 (uma) Impressora de Cheque, marcas e cores diversas.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 5,00 (cinco reais).

**2.1.1.18) DESCRIÇÃO:** 11 (onze) Balanças Antropométricas, marcas e cores diversas, avaliadas em R\$ 4,00 (quatro reais) cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais).

**2.1.1.19) DESCRIÇÃO:** 11 (onze) Balanças Pediátricas, marcas e cores diversas, avaliadas em R\$ 2,00 (dois reais) cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 22,00 (vinte e dois reais).

**2.1.1.20) DESCRIÇÃO:** 01 (um) Freezer Horizontal de uma porta, cor branca.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 70,00 (setenta reais).

**2.1.1.21) DESCRIÇÃO:** 16 (dezesesseis) Aparelhos de Ar Condicionado, marcas e cores diversas, avaliados em R\$ 8,00 (oito reais), cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais).

**2.1.1.22) DESCRIÇÃO:** 01 (um) Bisturi Elétrico ginecológico.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 60,00 (sessenta reais).

**2.1.1.23) DESCRIÇÃO:** 01 (um) Fotopolimerizador.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 60,00 (sessenta reais).

**2.1.1.24) DESCRIÇÃO:** 01 (um) Equipo odontológico.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 15,00 (quinze reais).

**2.1.1.25) DESCRIÇÃO:** 04 (quatro) autoclaves para esterilização, avaliadas em R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 200,00 (duzentos reais).

**2.1.1.26) DESCRIÇÃO:** 02 (dois) Colposcópios, avaliados em R\$ 70,00 (setenta reais), cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

**2.1.1.27) DESCRIÇÃO:** 10 (dez) Aparelhos de Vídeo Cassete, marcas e cores diversas, avaliados em R\$ 0,50 (cinquenta centavos) cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 5,00 (cinco reais).

**2.1.1.28) DESCRIÇÃO:** 03 (três) Cadeiras Odontológicas, avaliadas em R\$ 200,00 (duzentos reais), cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**2.1.1.29) DESCRIÇÃO:** 07 (sete) Fogões Industrial de 02 e 04 bocas, avaliados em R\$ 10,00 (dez reais) cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 70,00 (setenta reais).

**2.1.1.30) DESCRIÇÃO:** 06 (seis) Aparelhos, Micro Sistem, marcas e cores diversas, avaliados em R\$ 4,00 (quatro reais), cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).

**2.1.1.31) DESCRIÇÃO:** 05 (cinco) Aparelhos de DVD, marcas e cores diversas, avaliados em R\$ 5,00 (cinco reais) cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

**2.1.1.32) DESCRIÇÃO:** 29 (vinte e nove) Máquinas de Datilografia de diversos modelos, avaliadas em R\$ 1,00 (um real) cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 29,00 (vinte e nove reais).

**2.1.1.33) DESCRIÇÃO:** 45 (quarenta e cinco) Aparelhos telefônicos de diversas marcas e modelos, avaliados em R\$ 0,60 (sessenta centavos) cada.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 27,00 (vinte e sete reais)

## VEÍCULOS

**2.1.1.34) DESCRIÇÃO:** 01 (um) Veículo Fiat Uno Mille Fire Flex, 04 portas, tipo automóvel, ano de fabricação 2006, modelo 2006, cor branca, placas HXP-0275, à álcool/gasolina; Chassi: 9BD15822764843265; Renavam: 896208389.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

**ÔNUS:** Constan Débitos de Licenciamento; Outros eventuais constantes no Detran/CE.

**2.1.1.35) DESCRIÇÃO:** 01 (um) Veículo Fiat Ducato Tecform Class CD2, tipo ambulância, ano de fabricação 2006, modelo 2007, cor branca, placas HYY-1402, à diesel, Chassi: 93W244F1372013285; Renavam: 971308411.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

**ÔNUS:** Constan Débitos de Licenciamento; Multas no valor total de R\$ 2.149,50 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), em 18/07/2018; Outros eventuais constantes no Detran/CE.

**2.1.1.36) DESCRIÇÃO:** 01 (um) Veículo Fiat Siena Essence 1.6, 04 portas, tipo automóvel, ano de fabricação 2014, modelo 2015, cor branca, placas PMF 4260, à álcool/gasolina, Chassi: 9BD197163F3213312; Renavam: 1019855964.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**ÔNUS:** Constan Débitos de Licenciamento; Multas no valor total de R\$ 766,15 (setecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), em 18/07/2018; Outros eventuais constantes no Detran/CE.

**2.1.1.37) DESCRIÇÃO:** 01 (um) Veículo Fiat Siena Fire Flex, 04 portas, tipo automóvel, ano de fabricação 2009, modelo 2010, cor preta, placas HXS-6969, à álcool/gasolina; Chassi: 8AP17206LA2067816; Renavam: 165881771.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**ÔNUS:** Constan Débitos de Licenciamento; Multas no valor total de R\$ 468,21 (quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), em 18/07/2018; Outros eventuais constantes no Detran/CE.

**2.1.1.38) DESCRIÇÃO:** 01 (um) Veículo Fiat Uno Mille Fire flex, 4 portas, tipo automóvel, ano de fabricação 2006, modelo 2006, cor branca, placas HXP-0235, à álcool/gasolina; Chassi: 9BD15822764841545; Renavam: 896085511.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**ÔNUS:** Constan Débitos de Licenciamento; Multas no valor total de R\$ 266,03 (duzentos e sessenta e seis reais e três centavos), em 18/07/2018; Outros eventuais constantes no Detran/CE.

**2.1.1.39) DESCRIÇÃO:** 01 (um) Veículo Fiat Fiorino Flex, tipo ambulância, ano de fabricação 2010, modelo 2011, cor branca, placas NUX-3817, à álcool/gasolina, Chassi: 9BD255049B8903127; Renavam: 268380708.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

**ÔNUS:** Constan Débitos de Licenciamento; Multas no valor total de R\$ 1.404,62 (um mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), em 18/07/2018; Outros eventuais constantes no Detran/CE.

**2.1.1.40) DESCRIÇÃO:** 01 (um) Veículo Fiat Uno Mille Fire Flex, 04 portas, tipo automóvel, ano de fabricação 2006, modelo 2006, cor branca, placas HXP-0195, à álcool/gasolina; Chassi: 9BD15822764843312; Renavam: 901593885.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

**ÔNUS:** Constan Débitos de Licenciamento em 18/07/2018; Outros eventuais constantes no Detran/CE.

**2.1.1.41) DESCRIÇÃO:** 01 (um) Veículo Camioneta Chevrolet, Cabine dupla, 04 portas, S10 Rodeio 2.8, D 4X4, tipo utilitário, ano de fabricação 2005, modelo 2006, cor preta, placas HXL-3171, à álcool/gasolina, Chassi: 9BG138JJ06C412292; Renvam: 877149321.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ÔNUS:** Constan Débitos de Licenciamento em 18/07/2018; Outros eventuais constantes no Detran/CE.

**2.1.1.42) DESCRIÇÃO:** 01 (um) Veículo VW Saveiro 1.8 flex, tipo utilitário, ano de fabricação 2006, modelo 2006, cor branca, placas HXI-1892, à álcool/gasolina; Chassi: 9BWEC05W66P046934; Renavam: 893655848.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

**ÔNUS:** Constan Débitos de Licenciamento em 18/07/2018; Outros eventuais constantes no Detran/CE.

**2.1.1.43) DESCRIÇÃO:** 01 (um) Veículo Fiat Minibus Ducato, tipo utilitário, ano de fabricação 2000, modelo 2000, cor branca, placas HWY 9620, à diesel, Chassi: ZFA230000Y5908264; Renavam: 162786379.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

**ÔNUS:** Constan Débitos de Licenciamento em 18/07/2018; Outros eventuais constantes no Detran/CE.

**2.1.1.44) DESCRIÇÃO:** 01 (um) Veículo Toyota Pick up Hilux SR5 4CS, cabine simples, tipo utilitário, ano de fabricação 2000, modelo 2000, cor cinza, placas HWC 2215, à diesel, Chassi: 8AJ31LNA3Y9102499; Renavam: 162786514.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ÔNUS:** Constan Débitos de Licenciamento em 18/07/2018; Outros eventuais constantes no Detran/CE.

**2.1.1.45) DESCRIÇÃO:** 01 (um) Veículo Fiat Minibus Ducato Tec Form TP, tipo utilitário, ano de fabricação 2009, modelo 2009, cor branca, placas HYE 6969, à diesel, Chassi: 93W245H3392043802; Renavam: 165894229.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

**ÔNUS:** Constan Débitos de Licenciamento; Multas no valor total de R\$ 1.276,93 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), em 18/07/2018 em 18/07/2018; Outros eventuais constantes no Detran/CE.

**2.1.1.46) DESCRIÇÃO:** 01 (um) Veículo VW Gol 1.0 flex, 04 portas, tipo automóvel, ano de fabricação 2005, modelo 2006, cor branca, placas HXL 3151, à álcool/gasolina; Chassi: 9BWCA05W56PO34951; Renavam: 877122822.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

**ÔNUS:** Constan Débitos de Licenciamento em 18/07/2018; Outros eventuais constantes no Detran/CE.

**2.1.1.47) DESCRIÇÃO:** 01 (um) Veículo Fiat Uno Mille Smart, 02 portas, tipo automóvel, ano de fabricação 2001, modelo 2001, cor branca, placas HWF-1525, à gasolina; Chassi: 9BD15808814269663; Renavam: 760858187.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**ÔNUS:** Constan Débitos de Licenciamento em 18/07/2018; Outros eventuais constantes no Detran/CE.

**2.1.1.48) DESCRIÇÃO:** 01 (um) Veículo Fiat Fiorino Tecform AB1 Flex, tipo ambulância, ano de fabricação 2008, modelo 2008, cor branca, placas HYV 8546, à álcool/gasolina; Chassi: 9BD25504988839257; Renavam: 973806001.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**ÔNUS:** Constam Débitos de Licenciamento; Multas no valor total de R\$ 2.436,80 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), em 18/07/2018; Outros eventuais constantes no Detran/CE.

**2.1.1.49) DESCRIÇÃO:** 01 (um) Veículo Chevrolet Caminhão com 2 eixos, adaptado para basculante, ano de fabricação 1985, modelo 1986, cor azul, adaptada para a cor verde, placas UA 6425, à diesel; Chassi: 9BG5653NXZ000525; Renavam: 160549647.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

**ÔNUS:** Eventuais constante no Detran/CE.

**2.1.1.50) DESCRIÇÃO:** 02 (dois) Tratores Agrícolas Valtra Valmet 685, tipo máquina, ano de fabricação e modelo 2001, cor verde, à diesel.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

**ÔNUS:** Eventuais constantes no registro competente.

**2.1.1.51) DESCRIÇÃO:** 01 (uma) Retroescavadeira Catterpillar 416E, cor amarela, ano de fabricação 2007, à diesel.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

**ÔNUS:** Eventuais constantes no registro competente.

**2.1.1.52) DESCRIÇÃO:** 05 (cinco) Carretas de arrasto em ferro, com 01 eixo, tipo reboque + Sucata de Pick Up S10 incendiada, placas: CXY-9762.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**ÔNUS:** Eventuais constantes no registro competente.

**2.1.1.53) DESCRIÇÃO:** 01 (um) Barco com cabine, 10 metros de comprimento com 02 metros de largura, estrutura de chapa de aço, capacidade para 01 tripulante e 20 passageiros.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 900,00 (novecentos reais).

**ÔNUS:** Eventuais constantes no registro competente.

## IMÓVEIS

**2.1.1.54) DESCRIÇÃO:** Um prédio, construído de tijolos e coberto de telha, com três portas de frente, piso de cimento, encravado em terreno próprio, localizado na rua Chagas Sampaio, com uma área total de 55,00m<sup>2</sup>, limitando-se: ao Norte, frente com a rua Chagas Sampaio, medindo 5,00 metros; ao Sul, fundos, com o imóvel do Sr. Edson Tavares de Araújo, medindo 5,00 metros; ao Leste, com o imóvel do Sr. Edson Tavares de Araújo, medindo 11,00 metros de extensão e ao Oeste, com o prédio da Prefeitura Municipal de Mauriti, medindo 11,00 metros de extensão. Inicia-se a descrição deste perímetro, no vértice P1, de coordenada UTM/UPS N 0524691 e E 9183099, deste segue AO LESTE, confrontando-se com a Rua Chagas Sampaio, com azimute: 63°26'8158" e distância de 4,56 metros até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0524695 e E 9183101, deste segue AO SUL, confrontando-se com o Terreno da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, com azimute, 159°26'2372" e distância 8,62 metros até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0524698 e E 9183093, deste segue AO SUL confrontando-se com o terreno do Sr. Otávio de Souza Leite, com azimute: 158°11'9258" e distância 4,93 metros até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0524700 e E 9183088, deste segue, AO OESTE, confrontando-se com o Terreno da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, com azimute 243°26'05.8158 e distância 1,50 metros até o vértice P5 de coordenadas UTM/UPS N 0524698 e E 9183088, deste segue, AO NORTE, confrontando-se com Terreno da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, com azimute 341°33'54,1842", e distância 2,54 metros até vértice P6 de coordenadas UTM/UPS N 0524697 e E 9183090; deste segue,

AO OESTE, confrontando-se com Terreno da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, com azimute 251°33'54,1842", e distância de 3,06 metros até vértice P7 de coordenadas UTM/UPS N 0524694 e E 9183089, deste segue, AO NORTE, confrontando-se com Terreno da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, com azimute 343°18'02,7208", e distância 11,01 metros até vértice P1 ponto inicial da descrição deste perímetro. **Observação:** O imóvel está localizado em uma área urbana, com predominância comercial, com sua utilização voltada ao comercio. São atendidas ainda com serviços públicos, como redes de abastecimento de água e rede de energia elétrica, e pelas características dos imóveis do entorno, o terreno apresenta potencial comercial. Imóvel matriculado sob o nº 79 no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Mauriti/CE

**AVALIAÇÃO:** R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), em 10 de abril de 2018.

**ÔNUS:** Eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

**2.1.1.55) DESCRIÇÃO:** Um prédio Comercial, construído de tijolos, coberto com telhas, localizado na Rua Francisco das Chagas Sampaio, s/n, Mauriti/CE – Memorial Descritivo: Imóvel: Regularização de Terreno – Local: Rua Chagas Sampaio – Centro, área 44,39m<sup>2</sup> – Perímetro (m): 27,54 metros – Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0524695 e E 9183101, deste segue AO LESTE, confrontando-se com a Rua Chagas Sampaio, com azimute 63°26'8158" e distância 5,15 metros até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0524699 e E 9183103; deste segue AO SUL, confrontando-se com o terreno do senhor Amélio José de Araújo, com azimute: 153°26'05,8158" e distância 8,62 metros até o vértice P3, de coordenadas UTM/UPS N 0524703 e E 9183095; deste segue, AO OESTE, confrontando-se com o terreno do senhor Otávio de Souza Leite, com azimute 248°11'54,9258" e distância 5,15 metros até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0524698 e E 9183093; deste segue, AO NORTE, confrontando-se com o terreno da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, com azimute 339°26'382372" e distância 8,62 metros até o vértice P1 ponto inicial da descrição deste perímetro. **Observação:** O imóvel está localizado em uma área urbana, com predominância comercial, com sua utilização voltada ao comercio. São atendidas ainda com serviços públicos, como redes de abastecimento de água e rede de energia elétrica, e pelas características dos imóveis do entorno, o terreno apresenta potencial comercial. Imóvel matriculado sob o nº 2110 no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Mauriti/CE.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em 10 de abril de 2018.

**ÔNUS:** Eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

**2.1.1.56) DESCRIÇÃO:** Um terreno vago, próprio para construção, situado na Rua Eremita Grangeiro Sampaio, nesta cidade de Mauriti/CE, medindo 23,00 metros de largura de frente, por 19,50 metros de largura de fundos, por 36,60 metros de extensão de um lado por 40,40 metros de extensão do outro lado, perfazendo um total de 818,125m<sup>2</sup> de área livre para construção. Limites e confrontações: AO NORTE: frente, medindo 23,00 metros de largura com a Rua Eremita Grangeiro Sampaio; AO SUL: fundos medindo 19,50 metros de largura com José Lourenço Neto; AO LESTE medindo 36,60 metros de extensão Francisco Tavares Ribeiro; AO OESTE medindo 40,40 metros de extensão com José Leite Sampaio. **Observação:** O imóvel está localizado em uma área urbana, com predominância comercial, com sua utilização voltada ao comercio. São atendidas ainda com serviços públicos, como redes de abastecimento de água e rede de energia elétrica, e pelas características dos imóveis do entorno, o terreno apresenta potencial comercial. Imóvel matriculado sob o nº 515 no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Mauriti/CE

**AVALIAÇÃO:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em 10 de abril de 2018.

**ÔNUS:** Eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

**2.1.1.57) DESCRIÇÃO:** Um prédio Comercial, construído de tijolos, coberto com telhas, localizado na Rua Francisco das Chagas Sampaio, s/nº. Mauriti/CE. Área 106,91m<sup>2</sup> – Perímetro 52,28 metros – Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas UTM/UPS N 0524686 e E 9183098; deste segue AO LESTE, confrontando-se com a Rua Chagas Sampaio, com azimute; 78°41'242431" e distância 5,36 metros até o vértice P2, de coordenadas UTM/UPS N 0524691 e E 9183099; deste segue AO SUL, confrontando-se com o terreno da Prefeitura Municipal de

Mauriti/CE, com azimute 163°18'02,7208” e distância de 11,01 metros até o vértice P3, de coordenada UTM/UPS N 0524694 e E 9183089; deste segue AO LESTE, confrontando-se com o terreno da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, com azimute; 71°33'54,1842”, e distância; 3,06 metros até o vértice P4, de coordenadas UTM/UPS N 0524697 e E 9183090; deste segue AO SUL, confrontando-se com o terreno da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, com azimute: 153° 26' 05,8158” e distância de 2,54 metros até o vértice P5, de coordenadas UTM/UPS N 0524698 e E 9183088; deste segue, AO LESTE, confrontando-se com o terreno da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, com azimute: 63°26'05,8158” e distância 1,50 metros até o vértice P6, de coordenadas UM/UPS N 0524700 e E 9183088; deste segue, AO SUL, confrontando-se com o terreno do senhor Otávio Souza Leite, com azimute 161°33'54,1842” e distância 2,67 metros até o vértice P7, de coordenadas UTM/UPS N 0524701 e E 9183086; deste segue AO OESTE, confrontando-se com o terreno do senhor José Morais com Azimute>: 251°33'54,1842” e distância 9,92 metros até o vértice P8 de coordenadas UTM/UPS N 0524692 e E 9183083, deste segue, AO NORTE, confrontando-se com o terreno da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, com azimute 338°,11'54,9258” e distância 16,22 metros até o vértice P1 ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Observação:** O imóvel está localizado em uma área urbana, com predominância comercial, com sua utilização voltada ao comércio. São atendidas ainda com serviços públicos, como redes de abastecimento de água e rede de energia elétrica, e pelas características dos imóveis do entorno, o terreno apresenta potencial comercial. Imóvel matriculado sob o nº 2109 no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Mauriti/CE.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), em 10 de abril de 2018.

**ÔNUS:** Eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

**AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS:** R\$ 864.057,60 (oitocentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

### **3 – DOS LANCES / VALOR DOS LOTES:**

**3.1 –** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou poderá ofertar lances pela Internet, através do site [www.cearaleiloes.com.br](http://www.cearaleiloes.com.br), a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, encerrando-se na mesma data e horário do leilão presencial, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio.

Os lances serão ofertados em reais, a partir do **VALOR DA AVALIAÇÃO** para cada lote, considerando-se vencedor o participante que houver feito a maior oferta para cada **Lote**;

**3.2 –** Ao Valor do lance será acrescido a quantia de 5% a título de comissão do leiloeiro oficial.

### **4 – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:**

**4.1 –** O pagamento da **ARREMATACÃO** poderá ser feito **À VISTA**, no ato da arrematação, ou **PARCELADO**, com 50% no ato da arrematação, e o restante no prazo máximo de 3 (três) dias úteis posteriores a realização do leilão, devendo o arrematante entregar cheque pré-datado com o valor remanescente, ou depósito em conta-corrente do Município de Mauriti: Ag. 4555-1 - C/C 19008-x, na hipótese do pagamento em espécie.

**4.2 -** O pagamento da **COMISSÃO DO LEILOEIRO** (no importe de 5% do valor dos bens arrematados), deverá ser paga pelo arrematante à vista, no ato da arrematação;

### **5 - ÔNUS DO ARREMATANTE:**



**5.1** - Os bens, estão sob a guarda e conservação Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, e serão entregues pela mesma.

**5.2** – O pagamento de débitos de quaisquer natureza incidentes sobre os bens, serão de responsabilidade do arrematante, sendo que, caberá a este, realizar o levantamento dos referidos valores, e após a realização dos pagamentos, deverá apresentar os recibos dos custos devidamente autenticado pelo órgão competente, para que sejam abatidos sobre os valores da arrematação e seja autorizada a retirada do bem.

Despesas para transferência dos veículos, imóveis; Despesas de retiradas, transportes e desmontagem dos bens (caso necessário); Pagamento de ICMS dos bens arrematados, não serão abatidos sobre os valores de arrematação.

**5.3** – Os pagamentos que não se processarem dentro do prazo, serão reintegrados ao patrimônio da Prefeitura, perdendo os arrematantes os valores já pagos, sem que lhe caibam quaisquer direito a reclamações judiciais ou extrajudiciais.

## **6 – DA RETIRADA DOS LOTES:**

**6.1** – Os lotes objeto deste leilão serão retirados pelo próprio arrematante na Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, através do Sr. Francisco Diarlly Felipe de Sousa, responsável pela entrega dos bens, mediante agendamento prévio pelo telefone (88) 9-9624-1727.

**6.2** – A entrega dos bens aos arrematantes será feita mediante a apresentação da **AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA**, expedida pelo leiloeiro depois de comprovado o pagamento da arrematação.

**6.3** – O prazo de retirada dos lotes é de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem a partir da data integralização do pagamento.

**6.4** – Findo o prazo estabelecido, os bens não retirados, serão reintegrados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, sem que caibam aos arrematantes quaisquer tipo de ressarcimento dos valores pagos ou direitos a reclamação judiciais ou extrajudiciais com relação aos bens, bem como, será perdido a comissão em favor do leiloeiro.

**6.5** – A retirada dos bens é por conta e risco do arrematante, não cabendo nenhuma espécie de ônus para o Município.

**6.6** – As despesas com desmontagem, pesagem, embalagem, carregamento e o transporte dos bens será por conta e risco do arrematante.

## **8 – DA SESSÃO DO LEILÃO**

### **8.1 – Critérios para julgamento:**

**8.1.1.** – Será considerado vencedor o licitante que apresentar o maior lance ou a maior oferta, desde que igual ou superior ao valor mínimo estabelecido para cada lote.

## **9 – DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

**9.1** – Os esclarecimentos serão fornecidos na data de realização do leilão pelo Leiloeiro, ou pela equipe do Leiloeiro, através do telefone 0800-707-9272 de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 18:00 horas ou e-mail [contato@cearaleiloes.com.br](mailto:contato@cearaleiloes.com.br), até o penúltimo dia designado para o ato de realização do leilão.

## **10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** – Os bens serão vendidos no estado de conservação e funcionamento que se encontram e não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimentos de preços, quaisquer sejam os motivos alegados.

## **11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**11.1** – O Leiloeiro poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer dos lotes, em acordo com o Contratante;

**11.2** – Casos omissos serão decididos pelo Leiloeiro, com fundamento na legislação aplicável à espécie.

Mauriti/CE, 20 de julho de 2018.

---

**EMERSON HENRIQUE MONTENEGRO**  
*Gestor da Secretaria de Fazenda do Município de Mauriti/CE*

---

**FRANCISCO JONNATHAN SANTOS FREITAS**  
*Leiloeiro Público Oficial*